

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo**

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0023049/2022-38/2022

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de DEFERIMENTO constante no Parecer Técnico 84 (documento SEI nº 54473843), inserido no processo 2100.01.0023049/2022-38, em que figura como requerente AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A., CNPJ: 18.565.382/0001-66.

Deverão ser observadas todas as medidas mitigadoras, compensatórias e condicionantes técnicas porventura previstas no parecer supracitado.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 18/10/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54851172** e o código CRC **98F23D1D**.